



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

## PORTARIA SJBA-DIREF 146/2023

Altera parcialmente o art. 1º, da Portaria SJBA-SECAD - 9498510, de 19 de dezembro de 2019, que cria a Comissão Permanente de Avaliação e Gestão Documental - CAGED da Seção Judiciária da Bahia.

**O DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0010800-73.2017.4.01.8004,

### CONSIDERANDO:

a) que a gestão do arquivo administrativo foi transferida para o Núcleo Judiciário - NUCJU, conforme disposto no Art. 4º, V da Portaria Diref nº 71, de 29 de maio de 2017 (4146129), alterada pelas Portarias n. 146/2017 (4549445) e 7272819, e a solicitação da servidora Kátia Fernandes Pereira para a sua exclusão (18090309),

### RESOLVE:

Art. 1º **ALTERAR PARCIALMENTE** o art. 1º, da Portaria SJBA-SECAD - 9498510, de 19 de dezembro de 2019, para excluir a servidora Kátia Fernandes Pereira, matrícula ba601903, passando a Comissão Permanente de Avaliação e Gestão Documental - CAGED ter a seguinte composição:

Art. 1º **CRIAR** a Comissão Permanente de Avaliação e Gestão Documental - CAGED da Seção Judiciária da Bahia, com a seguinte composição:

- I - Juiz(a) Federal Diretor(a) do Foro – presidente da Comissão;
- II - FÉLIX ANTÔNIO BARBOSA AGUIAR. - Núcleo Judiciário
- III - MYRTO MAGALHÃES E SILVA - Biblioteca
- IV - JOSEMI ALVES DE OLIVEIRA - Arquivo Judicial e Administrativo

Publique-se.

Juiz Federal **DURVAL CARNEIRO NETO**  
Diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia



Documento assinado eletronicamente por **Durval Carneiro Neto, Diretor do Foro**, em 09/05/2023, às 15:33 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **18101951** e o código CRC **31C2F767**.

